PROJETO DE LEI N° 195/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MUNDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TRINDADE PARA ESCOLA MUNICIPAL SOLANGE VIANA.

Autoria: Rogério Belém da Silva, Vereador,
Câmara Municipal.

A **Câmara Municipal de Rio das Ostras,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Excelentíssimo Senhor Prefeito **SANCIONA,** a seguinte:

LEI:

Art. 1°. A Escola Municipal Trindade situada na Estrada Cláudio Ribeiro, bairro Cantagalo, neste Município, passa a denominar-se Escola Municipal SOLANGE VIANA.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se disposições em contrário.

Sala de Sessões, 06 de março de 2022.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto legislativo tem por escopo homenagear a professora Solange Viana que dedicou mais de 29 (vinte e nove) anos ao magistério nesta cidade, em que pese no colégio supramencionado, laborou desde sua inauguração, por 07 (sete) anos, onde inclusive exerceu o cargo de Diretora.

A professora Solange Viana dedicou-se com todo afinco a educação infantil (entre Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental 1º ao 2º ano de escolaridade), e um fato que deve ser memorado é que em fase inaugural ela, por exemplo, na falta de condições financeiras para que os alunos obtivessem uniforme escolar, tomou iniciativa de realizar gincanas e festas para arrecadar fundos para aquisição de camisas para as crianças, estampadas com o nome da escola, para que os mesmos pudessem desfilar no evento de sete de setembro.

Ainda, é válida a ressalva que a professora Solange é um pilar da história da educação em Rio das Ostras/RJ, ela foi lotada como professora na Escola Estadual Municipalizada Vale do Sol, que ficava localizada na saída de Cantagalo, a quilômetros da comunidade de Cantagalo, isto em uma época em que as crianças e servidores dependiam de uma Kombi para chegar até a escola, o prédio era bastante precário e necessitava de reforma, o que não cabia ao Município uma vez que o prédio pertencia ao Estado e estava emprestado ao Município. Neste ínterim, muitas crianças iam a pé, levando mais de uma hora para chegar até a escola, alguns iam a cavalo, sendo muito dificultoso o acesso ao direito à educação.

Essa realidade surreal causou uma evasão sem precedentes na região, as crianças que permaneciam, diante das dificuldades, tinham o seu rendimento escolar dificultado, uma vez que o cansaço físico era enorme, toda a situação calamitosa, levou à professora Solange a buscar outros meios de ajudar aos seus alunos, ganhando um terreno de um sitiante para a construção de uma unidade escolar com uma localização mais próxima da população comunitária, hoje a atual Escola Municipal Trindade.

Através de seu magistério, Solange Viana colaborou para o desenvolvimento de toda uma comunidade na região de Cantagalo, sendo abraçada por alunos, país, servidores e moradores, lutando com afinco para um ensino de qualidade para cada uma das crianças ali matriculadas, sendo conhecida de forma carinhosa como “a melhor diretora que Cantagalo já teve”.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como, ressaltou o valor da vida, do

desenvolvimento social e comunitário, acreditou e levou a sério o ensino infantil de qualidade, distribuindo seus conhecimentos com quem deles precisasse.

Por todo exposto, conclui-se pela importância de tal projeto, sendo justa a homenagem que se pretende prestar por meio desta propositura, conclamando aos nobres pares o seu apoio e aprovação.

Sala de Sessões, 06 de março de 2022.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
Vereador